



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 376ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 18 DE JUNHO DE 2026. Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às catorze horas e três minutos, sob a presidência do Reitor Alessandro Antônio Costa Pereira, reuniram-se por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: Representantes das Pró-Reitorias: Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, Luiz Felipe Leomil Coelho e Rejane Siqueira Julio; representantes docentes: Ângela Leite Moreno, Ivo Santana Caldas, Janaína Fernanda Battahin, Lisandra Brandino de Oliveira, Lucas Ribeiro Borges de Carvalho, Marcelo de Oliveira Latuf, Nelson Henrique Teixeira Lemes, Osvaldo Adilson de Carvalho Júnior e Renata Nunes Vasconcelos; representante técnico-administrativo em educação: Cesar Alves da Silva. Justificou sua ausência a conselheira Denise Hollanda Lunes. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão, com o expediente: **Expediente:** a) Ata da 375ª reunião do CEPE - Deliberação. Aprovada com uma abstenção. **Ordem do dia:** a) Processo nº 23087.019439/2023-01 - Proposta de aprovação do Regimento Interno do Fórum de Cultura e alteração da Resolução CEPE nº 90/2024 (Política Cultural da UNIFAL-MG) – Deliberação. Após a apresentação do processo, a Secretaria Geral informou que o “considerando” seria retirado do texto, pois seu uso é vedado pelo Decreto nº 12.002/2024. Na sequência, sugeriu que, na composição do Fórum de Cultura (art. 4º), fosse delimitado o número de representantes de cada categoria e que se fizesse menção ao suplente em cada inciso, quando houvesse previsão de suplência. Sugeriu ainda que fosse inserida a Associação dos Pós-Graduandos (APG) no parágrafo 7º do mesmo artigo. Com a fala franqueada, a colaboradora Jennifer de Passos Aguiar disse estar de acordo com as sugestões. Colocadas em deliberação, as propostas de Regimento do Fórum de Cultura e consequente alteração da Resolução CEPE nº 90/2024 foram aprovadas por unanimidade com as sugestões de redação apresentadas. A reunião encerrou-se às catorze horas e dezessete minutos. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do CEPE.

Alessandro Antônio Costa Pereira (Presidente do CEPE)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 13/07/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente do CEPE**, em 14/07/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1833264** e o código CRC **73103688**.

